



DECRETO Nº 6.340 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde em decisão tomada no dia 15 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Promissão, a realizar-se dia 11 de abril de 2019, das 08h00min às 12h00min, no Anfiteatro Municipal Dr. Mauro Ferreira Grama.

Art. 2º O tema central da Conferência será: **“A Consolidação do SUS para Manutenção do Direito à Saúde”**.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência será expedido em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de março de 2019.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**

Republicado por conter erro de digitação.